

cados por meio do Edital N.º77/2025 – SSMRPC/ST/DGP e do Edital N.º 81 – SSMRPC/ST/DGP.

1 – CANDIDATOS DE INSCRIÇÃO HOMOLOGADA:

HÉLIO BARROS NUNES JÚNIOR, COLOCAÇÃO 67º, (SUB JUDICE);

HUDSON BRENDON ALVES DE SOUSA, COLOCAÇÃO 656º.

2 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação, no dia 8 de janeiro de 2026, no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizado na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, n.º 8401, bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 5 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA Nº 1/2026 – SSMRPC/ST/DGP

Incorporar os candidatos habilitados no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando o disposto no Art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004; Considerando a homologação da habilitação dos candidatos aprovados no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do Edital N.º 1/2026 – SSMRPC/ST/DGP – CFP/PMPA/2023, de 5 de janeiro de 2025, para fins de cumprimento da decisão judicial;

RESOLVE:
Art. 1º INCORPORAR no estado efetivo da Polícia Militar do Pará, ficando garantida a matrícula no próximo Curso de Formação de Praças, a ser realizado pela Corporação os candidatos abaixo: HÉLIO BARROS NUNES JÚNIOR, COLOCAÇÃO 67º, (SUB JUDICE); HUDSON BRENDON ALVES DE SOUSA, COLOCAÇÃO 656º.

Art. 2º CLASSIFICAR os Alunos Soldados no Departamento-Geral de Educação e Cultura (DGEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 5 de janeiro de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Pará

PORTARIA Nº2-001/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 30/12/2025 a 15/01/2026; Quantidade de diárias: 16 de alimentação e 16 de pousada; Servidores: CB PM Felipe Pereira Chaves; MF: 64010901; Lotação: 50ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.216,32. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2-002/26/DI/DF

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Floresta Do Araguaia-PA; Período: 19 A 31/01/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rogério De Oliveira Silva; MF: 57642381; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. SD PM Layane Carla Santos; MF: 3540711/1; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.162,24. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-340/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 28 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Glenda Cristina Viana Assunção; MF: 64012301; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. CB PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; MF: 572254072; Lotação: CPAT; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-341/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Santa Izabel-PA; Período: 29/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Renil De Araujo Ferreira; MF: 57817951; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SD PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-342/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Augusto Corrêa-PA; Período: 19/09/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF: 571990211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 146,87. CB PM Luan Barbosa Da Silva; MF: 64023211; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-343/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Pará; Destino: Distrito Federal; Período: 31/07/2024 à 02/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 1.244,58. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-344/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 18 a 21/10/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF: 59065072; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. SGT PM Alan Carneiro Valente; MF: 541925321; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 881,22. CB PM Marcos Vinicius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF: 555874162; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4-345/25/DI/DF

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 30/07/2024 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Mário José Martins Júnior; MF: 541945551; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 658,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1280961

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026-GAB/DG/PC/DIVERSOS Belém/PA, segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO a atribuição em dirigir, gerir e representar a Polícia Civil do Estado, Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a atribuição em expedir atos necessários à administração da Instituição, artigo 8º, inc. IX, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: a possibilidade de adotar quaisquer outras providências de interesse da Instituição, artigo 8º, inc. X, da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO: as necessidades institucionais no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO: todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão do Recurso Público Estadual Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO: em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que possa(m) exercer atribuições no referido Sistema;

CONSIDERANDO: que o Artigo 5º da referida Resolução faz distinção entre Usuários conforme segue: - Usuário Administrador: perfil natural do